



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

**LEI Nº. 1.371/PMMA/2014.**

**“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAÇÃO POR TRANSFERÊNCIA DE VALORES ENTRE ELEMENTOS DE DESPESA AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à transferência de valores entre elementos de despesa ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 26.878,59 (vinte e seis mil oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)**, para dar continuidade nas atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid	Função	Sub-função	Programa	Projeto/ativ	Ação do Programa	Elemento de despesas	FONTE	VALOR
<b>02.008</b>	<b>08</b>	<b>122</b>	<b>0027</b>	<b>2</b>	<b>020</b>	<b>3.1.90.11.00.00</b>	<b>010000</b>	<b>R\$</b>
PMMA/SEMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio Administrativo SEMAS	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais SEMAS	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Recursos Livres	<b>8.378,59</b>
<b>02.008</b>	<b>08</b>	<b>122</b>	<b>0027</b>	<b>2</b>	<b>020</b>	<b>3.1.90.13.00.00</b>	<b>010000</b>	<b>R\$</b>
PMMA/SEMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio Administrativo SEMAS	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais SEMAS	Obrigações Patronais	Recursos Livres	<b>10.500,00</b>
<b>02.008</b>	<b>08</b>	<b>244</b>	<b>0036</b>	<b>2</b>	<b>154</b>	<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>011557</b>	<b>R\$</b>
PMMA/SEMAS	Assistência Social	Assistência Comunitária	Atendimento à Família de Baixa Renda	Atividade	Manutenção do Programa do IGD SUAS	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Outras Trans. do FNAS	<b>1.500,00</b>
<b>02.008</b>	<b>08</b>	<b>243</b>	<b>0029</b>	<b>2</b>	<b>119</b>	<b>33.90.30.00.00</b>	<b>011554</b>	<b>R\$</b>
PMMA/SEMAS	Assistência Social	Assistência à Criança e ao Adolescente	Gestão de Política de Assistência Social	Atividade	Manutenção das Atividades do Pró-Jovem	Material de Consumo	PRÓ-JOVEM	<b>6.500,00</b>

**Art. 2º.** Para a cobertura da referida transferência de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-função	Programa	Projeto/ativ	Ação do Programa	Elemento de despesas	FONTE	VALOR
<b>02.008</b>	<b>08</b>	<b>122</b>	<b>0027</b>	<b>2</b>	<b>022</b>	<b>3.3.90.30.00.00</b>	<b>010000</b>	<b>R\$</b>
PMMA/SEMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio Administrativo SEMAS	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos – SEMAS	Material de Consumo	Recursos Livres	<b>12.551,24</b>



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

02.008	08	122	0027	2	022	3.1.90.94.00.00	010000	R\$
PMMA/ SEMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio Administrativo SEMAS	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos – SEMAS	Indenização e Restituição Trabalhista	Recursos Livres	<b>500,00</b>
02.008	08	122	0027	2	022	3.3.90.33.00.00	010000	R\$
PMMA/ SEMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio Administrativo SEMAS	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos – SEMAS	Passagens e Despesas com Locomoção	Recursos Livres	<b>3.361,92</b>
02.008	08	122	0027	2	022	3.3.90.46.00.00	010000	R\$
PMMA/ SEMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio Administrativo SEMAS	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos – SEMAS	Auxílio- Alimentação	Recursos Livres	<b>2.000,00</b>
02.008	08	122	0027	2	022	3.3.90.14.00.00	010000	R\$
PMMA/ SEMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio Administrativo SEMAS	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos – SEMAS	Diárias – Pessoal Civil	Recursos Livres	<b>465,43</b>
02.008	08	244	0036	2	154	4.4.90.52.00.00	011557	R\$
PMMA/ SEMAS	Assistência Social	Assistência Comunitária	Atendimento á Família de Baixa Renda	Atividade	Manutenção do Programa do IGD SUAS	Equipamentos e Material Permanente	Outras Trans. do FNAS	<b>1.500,00</b>
02.008	08	243	0029	2	119	33.90.36.00.00	011554	R\$
PMMA/ SEMAS	Assistência Social	Assistência á Criança e ao Adolescente	Gestão de Política de Assistência Social	Atividade	Manutenção das Atividades do Pró- Jovem	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	PRÓ- JOVEM	<b>6.500,00</b>
<b>Total</b>								<b>26.878,59</b>

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 25 de novembro de 2014.

**NEURI CARLOS PERSCH**  
Prefeito Municipal

**THIAGO CARON FACHETTI**  
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252